



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3113/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS MUNICIPAIS.

ALVADIR ROBERTO SCHONS, Prefeito Municipal em exercício de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo Fundo da Infância e Adolescência, o Sr. Luizangelo Grassi, portador do CPF 908.076.699-20 ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças no Município de Celso Ramos/SC.

Art. 2º - Fica designado como responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, o Sr. Luizangelo Grassi, portador do CPF 908.076.699-20 ocupante do Cargo de Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC.

Art. 3º - Fica designado como responsável pelo Fundo Municipal do Idoso, o Sr. Luizangelo Grassi, portador do CPF 908.076.699-20 ocupante do Cargo de Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC.

Art. 4º - Fica designado como responsável pelo Fundo da Defesa Civil, o Sr. Luizangelo Grassi, portador do CPF 908.076.699-20 ocupante do Cargo de Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 21 de março de 2023

ALVADIR ROBERTO SCHONS
Prefeito Municipal em exercício

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina